



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, CEP 91780-580
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.agricultura.gov.br

Contrato Nº 2/2019

PROCESSO Nº 21043.001549/2018-22

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS LABORATORIAIS Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Fiscal federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a empresa **EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.972/0001-02, sediada na Avenida Júlio Renner, 590 - SENAI - Montenegro/Rio Grande do Sul, CEP 95.780-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Egon Lauro Gewehr, portador da Carteira de Identidade nº 70.106.506-41, e CPF nº 788.492.500-10, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001549/2018-22** e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Cotação Eletrônica 03/2019**, no regime tipo menor preço, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral sem gás, em bombona de 20 litros, em comodato, em atendimento das necessidades do LANAGRO/RS, para o exercício de 2019, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Água mineral em galões (BOMBONAS) de 20 litros, classificada segundo o código das Águas Minerais como potável de mesa, sem gás, com lacre de segurança, rótulo contendo todas as informações necessárias para o controle de qualidade, com data do engarrafamento, envasamento ou fabricação não superior a 15 (quinze) dias anteriores à data de entrega, com validade do produto de mínimo de 3 (três) meses da data do engarrafamento, em conformidade com a Lei nº 8.078/90, que configura os crimes contra as relações de consumo. O material tem que atender as qualificações estabelecidas nas Resoluções RDC nº 275/2005 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 22 de setembro de 2005, dos últimos 12 (doze) meses (Laudos de Análises Bacteriológicas de acordo com as características microbiológicas) e Resolução RDC nº 274, ANVISA de 22 de setembro de 2005, com data não superior a um ano (Laudo de Certificação de Limites para Substâncias Químicas que representam risco à saúde). Obs: As bombonas deverão ser entregues em forma de comodato, sem nenhum ônus para a Administração. Serão fracionadas, conforme necessidade da mesma, estimando o consumo mensal. Os frascos vazios serão devolvidos à contratada a cada nova entrega. Local de entrega: LANAGRO/RS – ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036	Bombona	900	7,72	6.948,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, não podendo ser prorrogado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.948,00 (Seis Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão: 00001 **Fonte:** 0.100.000.000 **PI:** FUNLAB **Elemento de Despesa:** 339030.07

Empenho: 2019NE800125

Data Emissão: 31/01/2019

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos fornecimentos a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LANAGRO-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Egon Lauro Gewehr	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Juliano do Nascimento Kappes	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Egon Lauro Gewehr, Usuário Externo**, em 31/01/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Chefe do Setor de Compras e Contratos - Substituto(a)**, em 31/01/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 31/01/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 31/01/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6413475** e o código CRC **4EA2A3D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130091

Número do Contrato: 4/2018.
Processo: 21162000271201739.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07912128000170. Contratado : F.J.A.COSTA -Objeto: Termo de Apostilamento n.01/2019, comobjetivo do contrato contratação de serviços de limpeza asseio e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos em favor da Sede do Distrito de Meteorologia, com empresa F.J.A .COSTA-ME com cpnj n. 07.912.128/0001-70. Adequação de créditos orçamentários para exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520 e seus decretos 5.450 de 31 de maio de 2005. Vigência: 02/01/2019 a 08/01/2020. Valor Total: R\$95.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 02/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 130091-00001-2019NE000001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.001033/2018-54, do pregão eletrônico 08/2018, a Ata de SRP, Nº 04/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz. Soc., Item, Qtd.; Val. Unit.): 71.957.310/0001-47 - GREINER BIONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 06 (400und, R\$ 4,83). Data de Assinatura: 31/01/2019. Validade da Ata: 12 meses.

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130103**

Processo: 21043001550201857.
DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61602199023244. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -Objeto: Aquisição de de gás liquefeito de petróleo de 13kg e 45 kg para o exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.750,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800100. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 130103

Processo: 21043001549201822.
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26756972000102. Contratado : EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA -Objeto: Atender a despesas com aquisição de água mineral sem gás, em bombona de 20 litros, em comodato, para o exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$6.948,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800125. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 130103-00001-2019NE800032

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000048253201769.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 32915001000152. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, coleta, transporte e entrega em âmbito municipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade dos servidores, nas situações previstas no Decreto nº 4004/2001, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 .Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.940,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 761829/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340042. Conveniente: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, CNPJ nº 13927819000140. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 2.062.930,79, Valor de Contrapartida: R\$ 412.586,16, Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020. Data de Assinatura: 27/07/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, CPF nº 133.399.825-20.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01450.004556/2014-43 - Termo Aditivo nº 003/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 234 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº 18.715.383/0001-40 e como INTERVENIENTE a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP - CNPJ nº 17.444.886/0001-65; Objeto: Prorrogar por 212 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da obra da Restauração da Igreja de São Francisco de Assis - Igreja da Pampulha. Da Prorrogação: 31/12/2018 a 30/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018 - do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Senhor Alexandre Kalil; e do Superintendente da SUDECAP, Senhor Henrique de Castilho Masques de Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.003104/2014-44 - Termo Aditivo nº 009/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 079 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral/CE - CNPJ nº 07.598.634/0001-37; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos para Restauração do Museu Dom José. Da Prorrogação: 06/02/2019 a 04/08/2019. Data e Assinatura: 18/01/2019 - do Prefeito Municipal de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.003103/2014-08 - Termo Aditivo nº 009/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 085 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral/CE - CNPJ nº 07.598.634/0001-37; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos para Restauração da Igreja do Menino Deus. Da Prorrogação: 06/02/2019 a 04/08/2019. Data e Assinatura: 17/01/2019 - do Prefeito Municipal de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01514.004370/2014-01 - Termo Aditivo nº 006/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 211 - COMPROMISSÁRIO: Município de Serro - CNPJ nº 18.303.271/0001-81; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projetos para a Implantação do Mercado Municipal do Serro. Da Prorrogação: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data e Assinatura: 20/12/2018 - do Prefeito Municipal de Serro, Senhor Guilherme Simões Neves.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 343026**

Número do Contrato: 21/2017.
Nº Processo: 01450004758201738.
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10563037000181. Contratado : VIAN SERVICES TECNICOS EIRELI -Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de ma. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343001**

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 01490900026201702.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2016 - Serviços de Assistência Técnica de manutenção preventiva e corretiva deum elevador da marca Atlas Schindler,destinado à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais - pne, ao edifício sede do IPHAN no Amazonas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e altera ções posteriores. Vigência: 03/02/2019 a 03/02/2020. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 343011**

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 01510002607201521.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02995031000155. Contratado : ARQUIBRASIL ARQUITETURA E -RESTAURACAO LTDA. Objeto: Projeto executivo de restauração, projeto paisagístico e projeto museográfico do Museu Nacional do Mar em São Francisco do Sul. Fundamento Legal: art. 57, §1º, I, da Lei n. 8666/93. Vigência: 20/03/2019 a 19/09/2019. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 343026-40401-2019NE800045

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no artigo 86, V, da Instrução Normativa nº 109, de 19 de dezembro de 2012, intima a empresa abaixo indicada, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do processo administrativo abaixo listado e respectivo auto de infração:

Agente Econômico	CNPJ	Processo Administrativo	Auto(s) de Infração
CONTROL X VIDEO PRODUCOES LTDA	14.877.928/0001-63	01416.006839/2018-70	121-E/2018

O prazo para apresentação de defesa a auto de infração é de 20 (vinte) dias contados a partir desta intimação. O referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização, localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone para contato: (21) 3037-6163.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2019.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 423002**

Nº Processo: 01415000053201930 . Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Garçom e Encarregado Geral para a sede do Instituto Brasileiro de Museus Ibram. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial, declaração de Dispensa em 31/01/2019. DENIO MENEZES DA SILVA. Diretor Dpgi. Ratificação em 31/01/2019. ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS. Presidente Substituta- Ibram. Valor Global: R\$ 328.995,00. CNPJ CONTRATADA : 08.247.960/0001-62 REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI.

(SIDECE - 31/01/2019) 423002-42207-2019NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 841908/2016. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002. Conveniente: FUNDAOCA CASA DE JORGE AMADO, CNPJ nº 15236623000135. Prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento por mais 120 dias. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/01/2019 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS, CPF nº 26653770125, Conveniente: ARTHUR GUIMARAES SAMPAIO, CPF nº 000.122.035-72.

